MANUAL DE DECLARAÇÃO

IMPOSTO DE RENDA 2017 APLICAÇÕES EM RENDA FIXA





Resumo do Livro "Quem Pensa Enriquece" Produzido por Ramiro Gomes Ferreira – Clube do Valor http://clubedovalor.com.br



1.	Orientações Iniciais	3
2.	Como declarar investimentos na caderneta de poupança?	5
3.	Como declarar investimentos em CDBs, LCs, COEs e RDBs?	8
4.	Como declarar investimentos em títulos públicos?	11
5.	Como declarar investimentos isentos de imposto de renda (LCI, LCA, CRI, CRA, etc)?	14
6.	Como declarar investimentos em debêntures e debêntures incentivadas?	16
7.	Conclusão	19
8.	Sobre o Autor	20



1. Orientações Iniciais

Na declaração anual do imposto de renda, você precisa **declarar todos os seus investimentos**, inclusive aqueles que são isentos, como a caderneta de poupança, LCI e LCA.

A declaração de ativos de renda fixa é composta por duas etapas:

- a. **Declarar o saldo de investimento no final do ano** (ativos que você possuía no dia 31/12 do ano anterior)
- Declarar os rendimentos recebidos ao logo do ano (isto é, resultado da venda de ativos de renda fixa auferidos ao longo do ano e, também, de cupons recebidos de títulos de renda fixa)

GLOSSÁRIO: "Cupons" são os pagamentos semestrais que alguns títulos, como o tesouro ipca+ com juros semestrais e o tesouro prefixado com juros semestrais, proporcionam.

Antes de realizar a declaração, tenha em mãos o seu informe de rendimentos.

O informe de rendimentos é um documento bem simples que contém as informações sobre as suas aplicações.

É um documento mais ou menos assim:



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS ANO CALENDÁRIO DE 2016

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

1.	IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA
_	

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	02.332.886/0001-04

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

E. TEGGATIGICA BEREFICIARIA DO RENDIMENTO			
NOME COMPLETO	CPF		
AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	Marie Control		

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL (Valores em Reais)

Especificação	Rendimentos	Imposto retido na fonte
Previdência Complementar		
Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi)		
Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL)		
Vida Gerador de Beneficio Livre (VGBL)		
Demais (especificar)		

4. RENDIMENTOS ISENTOS (Valores em Reais)

Especificação	Saldos em 31/12/2015	Saldos em 31/12/2016	Rendimentos
Dividendos - Repasse de Fundos / Clubes de Investimento			
Aplicações de Renda Fixa em: CRA, CRI, LCA, LCI, LH e TDA (detalhamento dos ativos - item 9)			
Total:			

Resumo do Livro "Quem Pensa Enriquece" Produzido por Ramiro Gomes Ferreira – Clube do Valor http://clubedovalor.com.br



Todos os bancos, corretoras, administradoras de fundos de investimentos e empresas de capital aberto têm a obrigatoriedade de enviar para os seus investidores - ou de disponibilizar via internet - um demonstrativo com todos os valores a serem declarados.

E este informativo é chamado de informe de rendimentos.

Se todos os seus investimentos em renda fixa estão custodiados num mesmo lugar (na mesma corretora ou mesmo banco), você precisa apenas de 1 informe para a declaração.

Caso você possua ativos de renda fixa em diversas corretoras, ou alguns ativos através da sua corretora e outros através do seu banco, recolha todos os informes antes de declarar seus investimentos.

Com todas as informações em mãos, você pode abrir o programa de declaração de imposto de renda da receita federal.

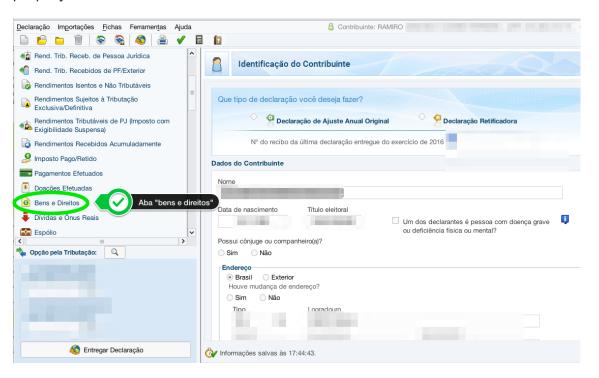
Caso você ainda não tenha realizado o seu download, acesse esta página.

Agora, vamos tratar sobre como declarar cada tipo de investimento.



2. Como declarar investimentos na caderneta de poupança?

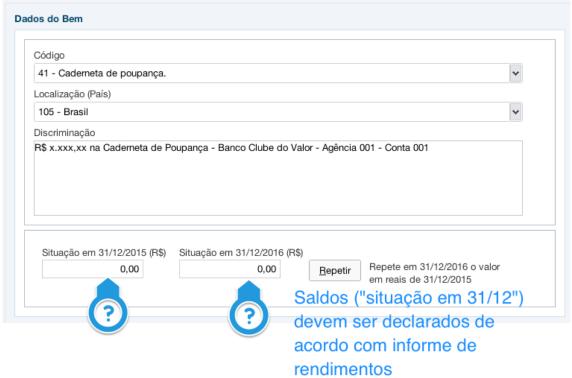
Passo 1: Na aba "Bens e Direitos", clique em "novo" e procure pelo código 41 - Caderneta de poupança.



Passo 2: Na coluna "Discriminação", inclua os seguintes itens, confira os valores e clique em "Adicionar":

- Valor total mantido na poupança
- Nome do banco
- Número da conta



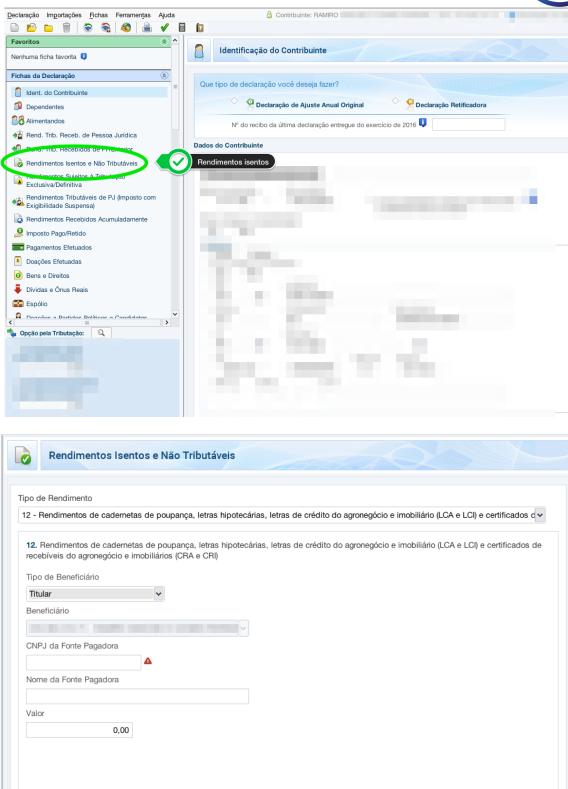


Passo 4: Agora, você precisa informar quando rendeu o investimento na poupança ao longo do ano anterior, informação que você também encontrará no informe de rendimentos enviado pelo banco no qual você possui poupança.

Passo 5: Vá até a aba "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" e selecione a linha 12 ("Rendimentos de caderneta de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCI e LCA) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliário (CRA e CRI)") e preencha os seguintes dados:

- CNPJ da fonte pagadora (o banco que você possui a poupança)
- Nome da instituição
- Valor do rendimento





Repita o procedimento, se você tiver mais de uma poupança, em diferentes bancos.



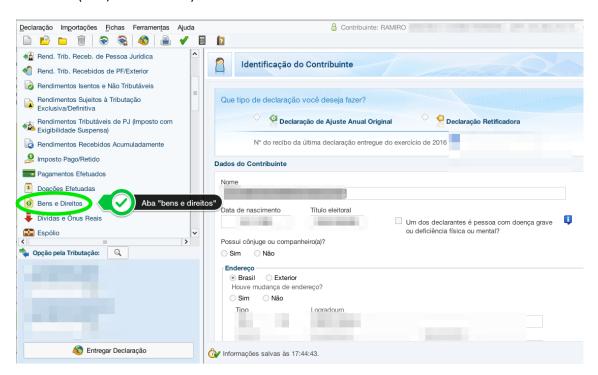
3. Como declarar investimentos em CDBs, LCs, COEs e RDBs?

A declaração de todos estes investimentos é realizada da mesma maneira.

O fato gerador do imposto nestes ativos é o resgate dos títulos.

Na declaração anual, você precisa declarar tanto o saldo investido no último dia 31/12 quanto os ganhos auferidos/realizados ao longo do ano anterior.

Passo 1: Na aba "Bens e Direitos", clique em "novo" e procure pelo código 45 - Aplicações de renda fixa (CDB, RDB e outros).



Passo 2: No campo "Discriminação", especifique os seguintes itens:

- Nome do investimento
- Instituição financeira na qual você tem a aplicação
- CNPJ instituição financeira
- Para contas conjuntas, insira o CPF do co-titular

MUITO IMPORTANTE: Se você investe em CDB ou LC através de uma corretora, insira esta informação no campo da discriminação.



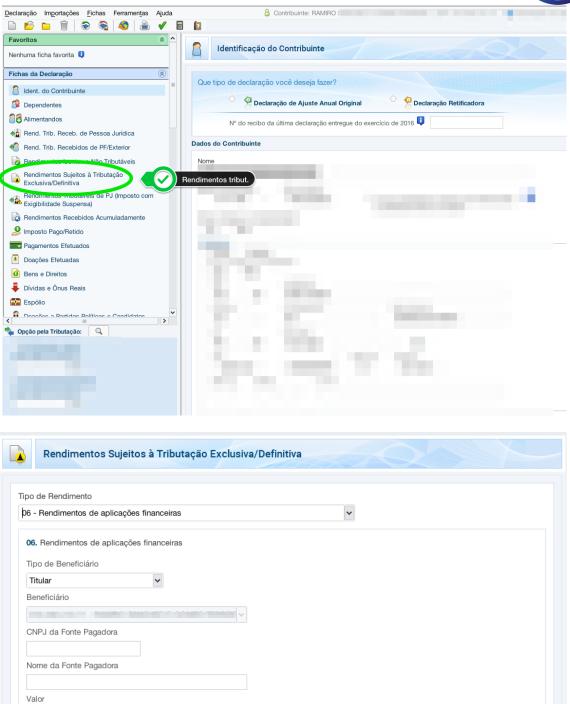


Passo 4: Esse passo só deverá ser seguido se você realizou resgates/vendas destes ativos ao longo do ano.

Passo 5: Vá até a aba "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva" e selecione a linha 06 ("Rendimentos de aplicações financeiras") e preencha os seguintes dados:

- CNPJ da fonte pagadora (a corretora que faz a intermediação entre você e o título ou, se você investe direto com o banco que emite o título, o próprio banco emissor)
- Nome da instituição
- Valor do rendimento





Em seguida, clique em adicionar.

0,00

Repita o procedimento para os demais ativos desta classe.



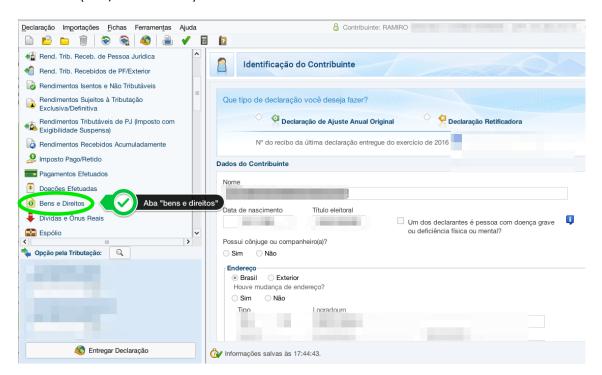
4. Como declarar investimentos em títulos públicos?

A declaração dos títulos públicos é muito semelhante à declaração dos CDBs e LCs.

O fato gerador do imposto nestes ativos também é o resgate dos títulos.

Na declaração anual, você precisa declarar tanto o saldo investido no último dia 31/12 quanto os ganhos auferidos/realizados ao longo do ano anterior.

Passo 1: Na aba "Bens e Direitos", clique em "novo" e procure pelo código 45 - Aplicações de renda fixa (CDB, RDB e outros).



Passo 2: No campo "Discriminação", especifique os seguintes itens:

- Nome do investimento (no caso "investimentos em títulos públicos através do tesouro direto")
- Instituição financeira na qual você tem a aplicação (a custodiante; através da qual você investe nestes títulos)
- CNPJ instituição financeira
- Para contas conjuntas, insira o CPF do co-titular

MUITO IMPORTANTE: Você pode somar todos os seus títulos públicos num só "bolo" ou fazer uma declaração para cada tipo de título público. Por facilidade, eu prefiro realizar a declaração de todos numa vez só.





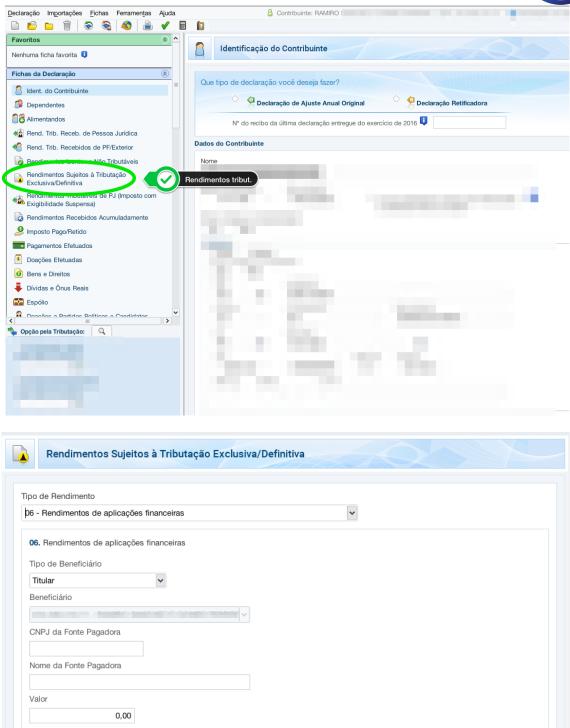
Passo 4: Esse passo só deverá ser seguido se você realizou resgates/vendas destes ativos ao longo do ano ou se você recebeu cupons dos títulos ao longo do ano anterior.

GLOSSÁRIO: "Cupons" são os pagamentos semestrais que alguns títulos, como o tesouro ipca+ com juros semestrais e o tesouro prefixado com juros semestrais, proporcionam ao investidor.

Passo 5: Vá até a aba "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva" e selecione a linha 06 ("Rendimentos de aplicações financeiras") e preencha os seguintes dados:

- CNPJ da fonte pagadora (a corretora que faz a intermediação entre você e o título ou, se você investe direto com o banco que emite o título, o próprio banco emissor)
- Nome da instituição
- Valor do rendimento





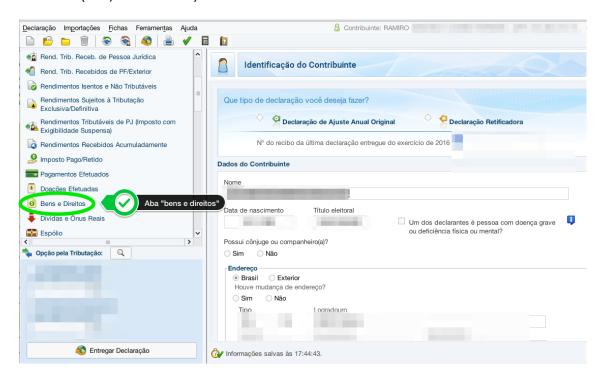
Em seguida, clique em adicionar.



5. Como declarar investimentos isentos de imposto de renda (LCI, LCA, CRI, CRA, etc)?

Não se engane: apesar de serem isentos de imposto de renda, todo investimento nestes tipos de títulos devem ser declarados.

Passo 1: Na aba "Bens e Direitos", clique em "novo" e procure pelo código 45 - Aplicações de renda fixa (CDB, RDB e outros).



Passo 2: No campo "Discriminação", especifique os seguintes itens:

- Nome do investimento (LCI, LCA, CRI, CRA...)
- Instituição financeira na qual você tem a aplicação
- CNPJ instituição financeira
- Para contas conjuntas, insira o CPF do co-titular

MUITO IMPORTANTE: Se você investe em LCI, LCA, CRI ou CRA através de uma corretora, insira esta informação no campo da discriminação.





Passo 4: Se você realizou o resgate da sua aplicação, precisa declarar, também, os rendimentos recebidos.

Passo 5: Vá até a aba "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" e selecione a linha 12 ("Rendimentos de caderneta de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCI e LCA) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliário (CRA e CRI)") e preencha os seguintes dados:

- CNPJ da fonte pagadora (o banco que você possui o ativo)
- Nome da instituição
- Valor do rendimento



6. Como declarar investimentos em debêntures e debêntures incentivadas?

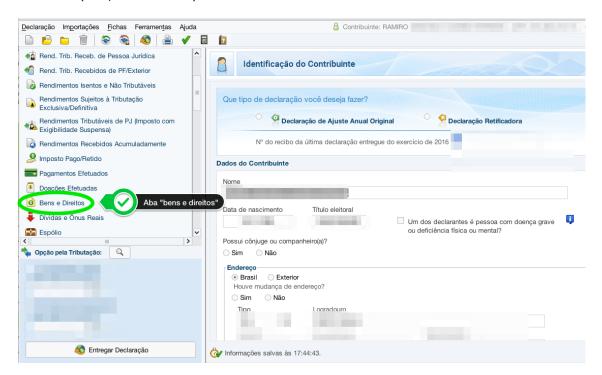
A declaração do investimento em debêntures é muito semelhante à declaração do investimento em CDBs e LCs.

O fato gerador do imposto nestes ativos é o resgate/venda dos títulos ou recebimento de cupons.

Na declaração anual, você precisa declarar tanto o saldo investido no último dia 31/12 quanto os ganhos auferidos/realizados ao longo do ano anterior.

Atente-se: para a segunda parte da declaração (dos ganhos auferidos), há um caminho para as debêntures comuns e outro para as debêntures incentivadas. Explicamos como proceder nos dois caminhos, neste ebook.

Passo 1: Na aba "Bens e Direitos", clique em "novo" e procure pelo código 45 - Aplicações de renda fixa (CDB, RDB e outros).



Passo 2: No campo "Discriminação", especifique os seguintes itens:

- Nome do investimento
- Instituição financeira na qual você tem a aplicação
- CNPJ instituição financeira
- Para contas conjuntas, insira o CPF do co-titular

MUITO IMPORTANTE: Se você investe em debêntures através de uma corretora, insira esta informação no campo da discriminação.



Passo 3: Em saldo, coloque exatamente o valor que está indicado no seu informe de rendimentos.



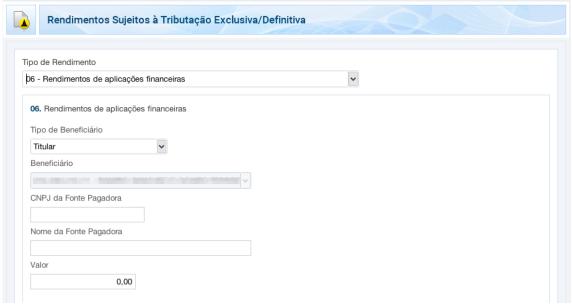
Passo 4: Esse passo só deverá ser seguido se você realizou resgates/vendas destes ativos ao longo do ano ou se houve o pagamento de juros por parte do emissor do título.

Passo 5: Se você investe numa debênture comum (isto é, não numa "debênture incentivada"), siga o caminho abaixo:

Na aba **"Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva"** selecione a **linha 06 ("Rendimentos de aplicações financeiras")** e preencha os seguintes dados:

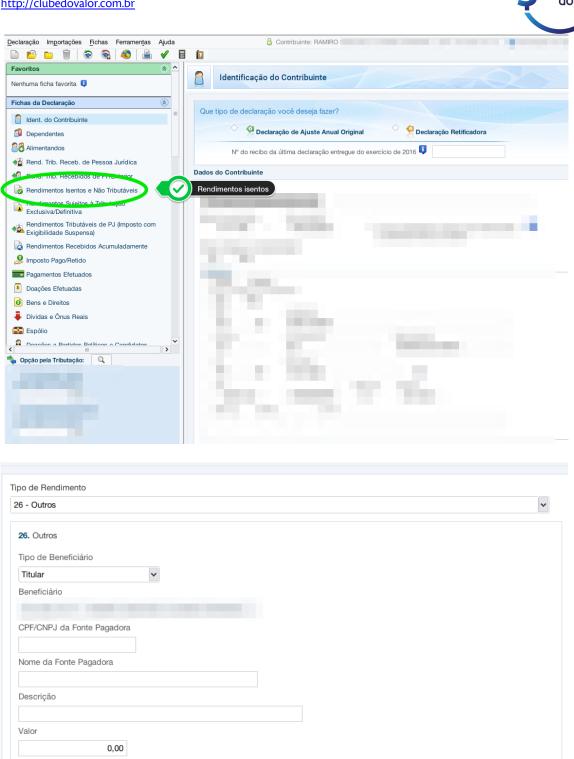
- CNPJ da fonte pagadora (a corretora que faz a intermediação entre você e a emissora da debênture)
- Nome da instituição
- Valor do rendimento





Agora, se você investe numa debênture incentivada, o processo é o que segue:

- a. Acesse a aba "Rendimentos Isentos e Não-Tributáveis"
- b. Selecione a linha 26 Outros.
- c. Informe:
- CNPJ da fonte pagadora (a corretora que faz a intermediação entre você e a emissora da debênture)
- Nome da instituição
- Valor do rendimento



7. Conclusão

Realizar a declaração de seus investimentos no imposto de renda é, de certe forma, simples.

O que falta é a orientação correta sobre como proceder.

Espero ter preenchido esta lacuna de conhecimento para você.

Resumo do Livro "Quem Pensa Enriquece" Produzido por Ramiro Gomes Ferreira – Clubé do Valor http://clubedovalor.com.br



Se você gostou deste manual completo sobre declaração de investimentos em renda fixa no imposto de renda, então por favor compartilhe-o nas redes sociais, clicando nos links abaixo:

- Facebook
- <u>Twitter</u>
- Google+
- <u>Linkedin</u>

8. Sobre o Autor

Este material foi produzido por Ramiro Gomes Ferreira.

Ramiro é gestor de investimentos, educador financeiro e fundador do blog Clube do Valor.

Acompanhe o seu trabalho nos seguintes veículos:

- Blog
- Canal do YouTube